CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 206/18 DE 01 . 11 .2018

PROTOCOLO Nº 426/18 DE 01 . 11 .2018.

Requerimento Nº 11/18 Edil: Virgílio Kennedy da Silva Santos.

Histórico: Que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao ***Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE***.

- **Solicitando ao executivo para que envie a esta casa Legislativa um projeto de Lei cujo o assunto é Assegurar os direitos e o cumprimento de jornada de trabalho reduzido para o servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente como mãe e pai e outros com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 13.370/2016.**

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 06/11/2018

ENCAMINHADO OFICIOS:

Of. 790**/18–** EXECUTIVO

Of. 791**/18 –** SETOR JURIDICO MUNICIPAL

Of. ___**/18 –** _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 11/18 De, 01 de Novembro 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 426/18 Folha: 44
H_____ Data: 01/11/18
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao ***Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE***.

- **Solicitando ao Executivo para que envie a esta casa Legislativa um projeto de Lei cujo o assunto é Assegurar os direitos e o cumprimento de jornada de trabalho reduzido para o servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente como mãe e pai e outros com deficiência, de acordo com a Lei federal nº 13.370/2016.**

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 2018.

VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
Vereador Kennedy - PSDB

FFC/1ºsec.

APROVADO
SESSÃO DE 06.11.18